

LEI Nº. 7.734/08
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008

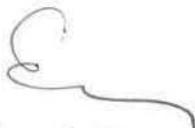
Denomina de Rua Teresa do Espírito Santo da Paz a Rua 30
no Jardim Santa Júlia.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que
a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Teresa do Espírito Santo da
Paz a Rua 30 no Jardim Santa Júlia.

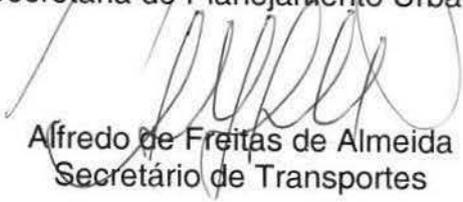
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário, principalmente a Lei nº 7.496/2008, de 18 de
março de 2008.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 12 de
dezembro de 2008.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 432/08 de autoria do Vereador Hélio Nishimoto)